

CONSIDERAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

Ingrid Carla Aldicéia Oliveira do Nascimento¹
Layla Mariana Sucini Coury²

INTRODUÇÃO

A Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva vem sendo tema de um debate amplo, nacional e internacionalmente, por se tratar de um assunto caro às demandas educacionais, no que tange às práticas de educação para todos. No Brasil, as discussões sobre o tema se intensificaram com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em 2015.

Segundo Aranha (2000) e Mendes (2002) a compreensão sobre o significado de educação inclusiva ainda é confusa. Segundo as autoras, apesar de ser necessária a sustentação física, suporte técnico, social e pessoal, é de grande importância que suas ações extrapolem aspectos superficiais e abarquem a reorganização do sistema educacional. Desde as questões político-administrativas, passando pela formação dos professores, até chegar à sala de aula. E para garantir o acesso e a permanência de todos os estudantes na escola são necessárias estratégias pedagógicas e propostas curriculares, visando garantir as aprendizagens de todos/as estudantes, considerando as suas especificidades, na proposição de currículos adaptados com projetos e propostas contextuais e diversificadas (PLETSCH; GLAT, 2013).

No entanto, apesar de sua existência, tal proposição esbarra nas reformas educacionais que culminaram na promulgação da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, onde se observa uma centralidade na avaliação, reduzindo as práticas pedagógicas ao treinamento para a resolução de provas, para que os estudantes avancem entre as etapas educacionais, enquanto o sistema de ensino concentra-se nos índices de aprovação e reprovação (ALTMANN, 2002).

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação de Ensino em Educação Básica – Curso de Mestrado Profissional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – RJ, incarla17@gmail.com

² Mestranda do Programa de Pós-graduação de Ensino em Educação Básica – Curso de Mestrado Profissional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – RJ, laylaasucini@gmail.com

Diante disso, considerando a Educação Especial como uma categoria da Educação Inclusiva, o presente trabalho terá como objetivo lançar algumas reflexões teóricas sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI), que é o instrumento que permite realizar propostas contextualizadas e diversificadas de adaptação curricular, que atendam as demandas dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

PARA PENSAR...

As mudanças ocorridas no sistema educacional brasileiro na década de 1990 trouxeram como principal característica a propagação de uma cultura homogeneizada, que utiliza a escola como principal base de difusão. As diferenças individuais das pessoas que fazem parte do corpo discente, concebidas ao longo do tempo devido a suas realidades sociais, históricas e culturais, passam a ser ignoradas ou tratadas como diferenças capazes de tornar os sujeitos vítimas de preconceitos e discriminação. O ideal de um estudante que corresponda aos padrões estabelecidos pela cultura hegemônica gera a exclusão com a justificativa de estimular os educandos a atingirem seu potencial máximo (CANDAU, 2011; OLIVEIRA; VIDAL PEREIRA 2019).

Todavia, sabe-se que as discussões acerca da diferença, para além da questão da educação inclusiva, ainda é um tema fundamentalmente caro às discussões acadêmicas, uma vez que as diferenças ainda são vistas como barreiras a serem vencidas e não como particularidades a serem incorporadas ao currículo para contemplar a educação de todos/as (CANDAU, 2011). Dessa maneira, pensar caminhos que proporcionem reflexões sobre a Educação Especial numa perspectiva inclusiva compreende considerar a relação dialética desta com práticas excludentes observáveis no lócus escolar.

Considerando a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva como um direito de todos/as estudantes com necessidades educacionais especiais, garantido por lei, torna-se urgente e necessária a discussão das estratégias pedagógicas que assegurem a garantia da aprendizagem desses sujeitos. Para tanto, faz-se necessário também que discutamos sobre a avaliação da aprendizagem desses estudantes em seus processos escolares.

A educação inclusiva “constitui um paradigma educacional, fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal.” (BRASIL, 2008). Ainda assim, observa-se um contexto onde a avaliação muitas vezes é colocada como exame, que classifica e pontua os/as estudantes. E pensar uma avaliação diferenciada na perspectiva da

educação especial/inclusiva torna-se ainda mais um desafio para os professores que acreditam em uma educação, de fato, para todos.

Em seu trabalho, Janet Miller (2014) traz uma discussão a respeito das teorias do currículo cuja crítica sobre a centralização nas avaliações deixa evidente que as mudanças nos currículos oficiais com conteúdos predeterminados e fixos têm como principal objetivo a possibilidade de testagem. Apesar do texto se referir principalmente ao sistema de ensino norte-americano, a abordagem da autora se aproxima da realidade do sistema educacional brasileiro. Isso porque, para educadores do ensino básico, cujas escolas dificilmente possuem infraestrutura adequada para atender os estudantes público-alvo da Educação Especial, o currículo oficial demonstra excluir diferentes possibilidades de ensino, para que os docentes possam atender as demandas geradas pelas avaliações.

Não é objetivo deste texto realizar uma crítica aos educadores, pois ainda é possível observar, nos espaços educacionais, a concepção de muitos sobre a necessidade de se acompanhar e avaliar os estudantes dentro de suas possibilidades, com adaptações nos instrumentos de avaliação. Além disso, as avaliações, sobretudo as de origem externa às unidades escolares, servem como um instrumento de controle estatal sobre o currículo e o trabalho docente (AFONSO, 2014). É fato que as avaliações assumiram um papel quantitativo, abandonando suas possibilidades qualitativas na realização do trabalho educacional escolar de maior qualidade, respeitando seus sujeitos dentro de sua individualidade, bem como suas necessidades específicas.

POSSIBILIDADE PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

É possível observar nos espaços educacionais a existência de um dilema docente entre a utilização de um currículo oficial, cujas diretrizes se direcionam somente para a avaliação e sua percepção sobre as possibilidades curriculares, como também pela necessidade de uma revisão crítica sobre os instrumentos de avaliação. No caso dos professores que trabalham em suas classes com estudantes público-alvo da Educação Especial, a estratégia para adaptação curricular que os contemple, ao menos em seu processo de aprendizagem, é a elaboração do PEI.

O PEI é uma possibilidade de estratégia pedagógica inclusiva e tem como principal objetivo “promover práticas de ensino customizadas a partir das especificidades de cada aluno, pois não há uma única forma de atender às necessidades educacionais de todos os alunos com deficiências”. (PLETSCH; GLAT, 2013). Por esta razão, a avaliação desses

estudantes também deve ser considerada de modo particular, no que diz respeito às especificidades de cada um, não somente considerando suas deficiências, pois cada estudante apresenta desenvolvimentos e formas de aprendizagens diferenciadas.

O documento permite realizar práticas pedagógicas adaptadas para os estudantes, respeitando suas singularidades. E ajuda a nortear o desenvolvimento de uma base de atuação e intervenção pedagógica de acordo com as necessidades reais de cada estudante público-alvo da Educação Especial, dentro do contexto da turma regular da qual faz parte. Apesar de seu uso ser recente no Brasil, o PEI já era uma proposta institucionalizada nos EUA, Portugal, França, Espanha e Itália (PLETSCH e GLAT, 2013)

Sua principal proposta é que os objetivos educativos curriculares sejam estabelecidos de maneira mais clara para cada estudante, sem negligenciar os conteúdos escolares curriculares do grupo do qual o/a estudante faça parte (Ibid). Nessa perspectiva, também a avaliação deve ser individualizada, pensada nos processos de aprendizagem de cada estudante, considerando suas possibilidades e não somente as suas limitações. Desta maneira, uma avaliação formativa que permita ao professor identificar aquilo que o/a estudante aprendeu naquele momento e também uma avaliação somativa, como também salienta Calderon *et. al.* (2019), possibilitando ao professor também revisar suas ações e estratégias, repensá-las e reconfigurá-las para uma avaliação contínua de seus estudantes. Para isso, é necessário que a avaliação seja pensada para que os sujeitos alcancem conhecimentos possíveis dentro de suas condições, não necessariamente buscando a plenitude de conhecimentos que foram selecionados para que eles aprendam e sejam avaliados (PEREIRA; OLIVEIRA, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Infelizmente, muitos docentes ainda desconhecem a importância do PEI, bem como maneiras de elaborar e colocar em prática propostas de aprendizagem que atendam seus estudantes com necessidades educacionais especiais. E, sem esse documento, o desempenho dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em comparação aos demais de suas classes, será sempre considerado baixo, com poucos avanços em seu percurso escolar.

Todavia, as pesquisas que vêm sendo desenvolvidas no âmbito da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, podem contribuir para novas reflexões acerca da prática educativa de professores, sobretudo do ensino básico, para que os mesmos possam repensar

suas práticas à luz de uma educação equânime, que valorize as diferenças e possibilite o acesso e a permanência escolar de qualidade para todos.

A elaboração do PEI, desde que de maneira coerente e objetiva, oferece ao estudante público-alvo da Educação Especial, adaptações sem que os conteúdos curriculares sejam empobrecidos, com a utilização de recursos adequados que colaborem com seu processo de ensino-aprendizagem. Possibilitando também o acompanhamento de seu desenvolvimento acadêmico, deixando claras suas principais necessidades e estratégias de ensino. O estudante não deixa de ser avaliado. Mas nesse caso as avaliações cumprem outro papel, servindo para fornecer informações que possam vir a constituir as atualizações do PEI, respeitando as habilidades, potencialidades e necessidades dos estudantes e não como um instrumento de simples regulação do trabalho docente.

Este estudo apresentou o fragmento de uma reflexão sobre o sistema educacional que, centrado nas avaliações, pode vir a realizar práticas educacionais excludentes no campo da Educação Especial. Neste caso, propõe-se uma revisão dos Planejamentos Educacionais Individualizados com o objetivo de se repensar os instrumentos de avaliação para estes estudantes em âmbito escolar. De maneira que eles sejam utilizados para fornecer não somente dados quantitativos, mas também, informações qualitativas e indicadores direcionados para alcançar melhorias no processo de ensino-aprendizagem desses estudantes, respeitando suas singularidades, evidenciando suas potencialidades.

Palavras-chave: Educação Especial; PEI; Avaliações

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. **Questões, objetos e perspectivas em avaliação.** Avaliação, Campinas, v. 19, n. 2, 487-507, 2014.

ALTMANN, Helena. **Influências do Banco Mundial no projeto educacional brasileiro.** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 28, n. 1, pág. 77-89, junho de 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022002000100005&lng=en&nrm=iso>. acesso em 17 de setembro de 2020.

ARANHA, M.S.F. Inclusão Social. In: E.J. Manzini (Org.). **Educação especial: Temas atuais.** UNESP. Marília-Publicações, 2002

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SECADI, 2008.

BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em 03 de agosto 2021

BRASIL, **LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em 03 de agosto de 2021

CALDERON, A.-I; ROSADO, C. B.; FRANÇA, C. M.; WANDERCI, M. **Evaluación docente: concepciones, usos y tipos a partir de experiencias de universidades de México y Brasil**. Revista Internacional de Educação Superior, v.4, n.2, 248-277, 2019.

CANDAU, V. M. **Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas**. Currículo sem Fronteiras, Rio de Janeiro, v.11, n. 2, 240-255, 2011.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Perspectivas para a construção da escola inclusiva no Brasil. In: PALHARES, M. S.; MARINS, S. C. **Escola inclusiva**. São Carlos: EdUFSCar, p.61-85, 2002.

MILLER, J. L. **Teorização do currículo como antídoto contra/na cultura da testagem**. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 12, n. 3, 2043-2063, 2014.

OLIVEIRA, C. S.; VIDAL PEREIRA, T. Desconstruindo os mitos de avaliação na educação básica. In: BASTOS LOPES, D.; VIDAL PEREIRA, T. In: **Currículo e Diferença na Educação Básica: diálogos nos colégios de aplicação**. Rio de Janeiro: CRV, 2019. p. 23-34.

PLETSCH, Márcia D.; GLAT, Rosana. Plano Educacional Individualizado (PEI): um diálogo entre práticas curriculares e processos de avaliação escolar. In.: GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. (Orgs.) **Estratégias Educacionais diferenciadas para alunos com necessidades educacionais especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 17-32, 2013.